DECRETO Nº 3.734 DE DE 15 OUTUBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 17.000,00
FONTE 02 – R$ 18.700,00
FONTE 03 – R$ 4.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento de Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 18.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais – FGTS	R$ 17.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$ 4.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$ 800,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 17.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.021 – Qualificação de Gestão Municipal em Saúde (Qualigest)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 3.700,00
33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$ 3.000,00
33.90.32.02.02	Medicamentos	R$ 700,00
33.90.92.00.02	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.02	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$ 1.500,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 8.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 4.800,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 15 de outubro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 19/10/2010.
Jornal Bum nº 183
Página 01 e 02
Rubrica
Mat. 01/2439